



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º335, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

**CONCEDE PARA A SERVIDORA VERA MARIA
NOBRE DOS SANTOS, ABONO DE PERMANÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora VERA MARIA NOBRE DOS SANTOS, Abono de Permanência conforme antiga redação Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a" e § 19 da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo nº065/2020, a partir da data retroativa a 02 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de outubro de 2020.

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração